



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 82/2023 - Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do gênero no Município de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/10/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Comissão de Finanças e Orçamento
Status	Parecer de Comissão apresentado

TEXTO DA AÇÃO

Parecer CFO 152/2023 incorporado em 04/10/2023 as 13:53

Hortolândia, 04 de outubro de 2023.

Vivian Cristina Fabiani
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativas